



b766e102661a%22%7d ID da reunião: 214 305 885 861 2 e Senha: Rh95GP2Q, com início às 14h30 e término às 16h30, para a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I- Apresentação do estudo de modelagem para a gestão regionalizada dos Resíduos Sólidos Urbanos conduzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Leste e Oeste.

Goiânia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária-Geral da MSB Centro

Protocolo 533282

10ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB OESTE

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/configura-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA a 10ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Oeste, a realizar-se no dia 7 de maio de 2025, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTJmNTVjMTEtMmM1MS00MmJKLWlyNDEtMDBjODFjNGE0YTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc1-4335-8695-

b766e102661a%22%7d ID da reunião: 214 305 885 861 2 e Senha: Rh95GP2Q, com início às 14h30 e término às 16h30, para a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I- Apresentação do estudo de modelagem para a gestão regionalizada dos Resíduos Sólidos Urbanos conduzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Centro e Leste.

Goiânia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária-Geral da MSB Oeste

Protocolo 533286

13ª ASSEMBLEIA MICRORREGIONAL DA MSB CENTRO

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159, em 13 de novembro de 2023, e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-centro/>, CONVOCA a 13ª Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da MSB Centro, a realizar-se no dia 7 de maio de 2025, de forma remota (*on-line*), mediante acesso à plataforma Microsoft Teams pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTJmNTVjMTEtMmM1MS00MmJKLWlyNDEtMDBjODFjNGE0YTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Ti d%22%3a%2267fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4%22%2c%22Oid%22%3a%22c1db21c0-edc1-4335-8695-

b766e102661a%22%7d ID da reunião: 214 305 885 861 2 e Senha: Rh95GP2Q, com início às 14h30 e término às 16h30, para a seguinte ordem do dia:

Pauta conjunta:

I- Apresentação do estudo de modelagem para a gestão regionalizada dos Resíduos Sólidos Urbanos conduzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com as Assembleias das Microrregiões Leste e Oeste.

Goiânia, 29 de abril de 2025.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária-Geral da MSB Centro

Protocolo 533287

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Termo de Julgamento e Homologação Concorrência

Número do Processo SEI 202400005024139

Às 08:00 horas, do dia 14/04/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Realização de obras e serviços de engenharia e sinalização para a construção de remanescente de obra de um ponto de apoio no Caminho de Cora Coralina e a estruturação da Rampa de Voo Livre na Serra de Jaraguá, conforme Contrato de Repasse nº 899269/2020/MTUR/CAIXA, mediante Concorrência nº 1/2025, referente ao processo de contratação nº 107126 e processo SEI nº 202400005024139, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 - Realização de obras e serviços de engenharia e sinalização para a continuação da construção de um ponto de apoio no Caminho de Cora Coralina e a estruturação da Rampa de Voo Livre na Serra de Jaraguá, conforme Contrato de Repasse nº 899269/2020/MTUR/CAIXA.

Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil. Quantidade: 1 Unidade: Serviços

CNP: 21.569.426/0001-30

Fornecedor: NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor Unitário: R\$ 684.976,00 **Valor Total:** R\$ 684.976,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Goiânia, 29/04/2024

Fábricio Borges Amaral

Ordenador de Despesas

Protocolo 533048

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Aviso de Licitação EMATER-GO

Processo: 202500005000589 - Pregão Eletrônico Edital nº 2/2025 - Contratação nº 111883

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de profissionais de campo, trabalhador volante na